



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0072347-4

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023  
TERMO DE CONTRATO Nº 126/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0072347-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, BEM COMO A GESTÃO DESTES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/08/2023 a 09/08/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.486.459,32 (um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.837.511,84 (dezessete milhões e oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 62371/2023 no valor de R\$ 6.986.358,80

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.126.3024.2.171. 3.3.90.40.00. 00.2.500.9001

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, CNPJ 07.094.346/0001-45, com sede na ST SRTVS nº S/N, bairro ASA SUL, cidade Brasília, telefone: 61-3773-2000, por seu representante legal, senhor **ELMO TOLÊDO LACERDA**, CPF nº 533.001.226-00, RG nº 2.754.057 - MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 02/2023, por força do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº (085115103), publicado no DOC/SP de 29/06/2023 – página 27, do processo nº 6018.2021/0072347-4, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 126/2022/SMS-1/CONTRATOS, por um período de **12 (doze) meses** a partir de 09/08/2023 a 09/08/2024, pelo valor total de R\$ 17.837.511,84 (dezesete milhões e oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.486.459,32 (um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171. 3.3.90.40.00. 00.2.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 62371/2023 no valor de R\$ 6.986.358,80 (seis milhões e novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato 126/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

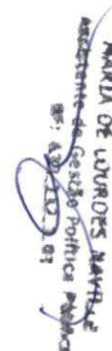
  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

ELMO TOLEDO  
LACERDA:53300122  
600

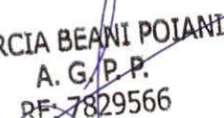
Assinado de forma digital por ELMO  
TOLEDO LACERDA:53300122600  
Dados: 2023.07.28 17:37:14 -03'00'

**ELMO TOLÊDO LACERDA**  
G4F SOLUCOES CORPORATIVA LTDA  
**CONTRATADA**



  
MARCIA DE LUIZ ROSA MARCIA  
Assistente de Gestão Política Pública  
Nº: 432.122.07

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721367-5

  
MARCIA BEANI POIANI  
A. G. P. P.  
RF 7829566